

## EDITAL nº 005/2021 PPAD

### SELEÇÃO PARA ESTÁGIO PÓS DOUTORAL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

#### 1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração PPAD da Universidade da Amazônia (UNAMA) faz saber que até o dia 13 de janeiro de 2021, às 12h, candidatos interessados em realizar estágio pós-doutoral no PPAD podem se inscrever para o processo seletivo sob os critérios e condições descritos neste Edital:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Gestão Estratégica para Sustentabilidade.

LINHA DE PESQUISA: Gestão Organizacional

ÁREA DE ESTUDO: Marketing Tecnológico & Inovação em Gestão

#### 2. REQUISITOS AO CANDIDATO À BOLSA:

- 2.1 os candidatos interessados em participar do processo de seleção deverão se adequar ao Regulamento do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação - Amazônia Legal (PDPG – Amazônia Legal/CAPES) e ao Regulamento de Pós-Doutorado da UNAMA;
- 2.2 devem possuir título de doutor quando da realização do Estágio Pós-doutoral, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos nos termos do Art.48 §3º da Lei 9.394/96 e pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação e ter sido revalidado por instituições brasileiras;
- 2.3 não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- 2.4 apresentar perfil compatível para atuar na área de estudo;
- 2.5 possuir em seu Currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação para desenvolver um projeto de pesquisa adequado a área de concentração, linha de pesquisa e área de estudo indicada no caput deste edital
- 2.6 apresentar uma proposta de trabalho exequível a ser realizada em 12 meses;
- 2.7 apresentar declaração quanto à disponibilidade de 20 horas semanais ao estágio pós-doutoral e estar apto a iniciar as atividades relativas à proposta de trabalho tão logo seja divulgada a sua aprovação e realizada a sua vinculação ao Programa.

#### 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 3.1 Carta de apresentação (máximo de 2 páginas) com justificativa de seu pleito à bolsa, e explicitação de como sua área de formação e experiência pode contribuir na execução da proposta de trabalho e em quais disciplinas poderá contribuir dentro do PPAD;
- 3.2 Currículo nos moldes da Plataforma Lattes (CNPq);
- 3.3 Cópia do Diploma de Doutorado ou Ata de Defesa de Doutorado.
- 3.4 Plano de Trabalho.

#### 4. NÚMERO DE VAGAS

Será disponibilizada uma vaga para o período de 12 meses.

#### 5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção de estágio Pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Administração será realizado por uma Comissão formada por 3 (três) professores do Programa, sendo 2 (dois) do Grupo de Pesquisa Marketing Tecnológico e 1 (um) de outro grupo de pesquisa, todos indicados pela coordenação do PPAD.

Os candidatos serão submetidos a processo de seleção, que constará de análise da documentação recebida. Para a seleção do bolsista serão utilizados os seguintes critérios:

- a) produção científica publicada em Periódicos classificados pela área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Qualis Capes/2016), nos últimos quatro (4) anos, considerando pontuação obtida com o número de artigos publicados em cada estrato, conforme a classificação dos mesmos no documento de Área da Capes para “Administração, Ciências Contábeis e Turismo” (A1 = 100; A2 = 80; B1 = 60; B2 = 50; B3 = 30; B4 = 20; B5 = 10) ou no valor de impacto de publicações internacionais;
- b) análise do plano de trabalho, considerando a adequação a área de concentração, linha de pesquisa e área de estudo indicado no escopo deste Edital e a exequibilidade das ações de apoio ao Programa;
- c) disponibilidade de tempo, comprovada, para desenvolver o plano de trabalho.

O exame documental ocorrerá no dia 13/01/2021 das 13h às 15h e o resultado final divulgado no mesmo dia tão logo seja encerrada a análise, no sítio do Programa na internet.

## 6. ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO SELECIONADO

- a) Reunir-se, regularmente, com o pesquisador principal (Tutor).
- b) Manter dedicação ao desenvolvimento do projeto de pesquisa a que se propôs, bem como dedicar-se às ações definidas no seu plano de trabalho.
- c) Realizar a disciplina de seminários de pesquisa no período presencial no PPAD.
- d) Ministrará conteúdos nas disciplinas realizadas por seu tutor, no âmbito do Programa, na posição de professor convidado.
- d) Ter no mínimo um artigo científico em Periódico Qualis CAPES, classificado nos estratos A1 ou A2, aceito até o período máximo de 2 anos após iniciado seu estágio pós-doutoral, desenvolvido em coautoria com seu tutor.

Obs: A declaração de Pós-doutorado só será emitida mediante o cumprimento dos subitens relacionados no item 7 deste edital.

## 7. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser realizadas pessoalmente na secretaria do PPAD (Unama, Campus Alcindo Cacela, Bloco E, 4º Andar, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Administração) ou via e-mail (simone.magalhaes@unama.br) até o dia e horário limite estabelecido no caput deste Edital.

Belém, 08 de janeiro de 2021.

  
**Ana Maria Albuquerque Vasconcellos**  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
Universidade da Amazônia